

EDITAL 2018/1

RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DE GRUPO DE ESTUDOS

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos “**Positivismo, direitos humanos, direitos fundamentais e democracia**”, sob a Coordenação do **prof. Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas**, vinculado ao Projeto de Pesquisa “**Colisão De Direitos Fundamentais E Odireito Como Argumentação**”, coordenado pelo prof. Anízio Pires Gavião Filho.*

I – EMENTA

PESQUISA SOBRE TEMAS ATUAIS NO ÂMBITO DO POSITIVISMO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS FUNDAMENTAIS.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto visa a investigar as relações entre direitos humanos e direitos fundamentais com a democracia no âmbito do positivismo jurídico. Pretende-se analisar, a partir da distinção estrutural e funcional entre direitos humanos e direitos fundamentais, as respectivas implicações, no quadro do positivismo jurídico, com a definição de um conceito de democracia juridicamente condicionado. As análises terão como objeto o estudo do conteúdo e significado dos direitos humanos na contemporaneidade, assim como dos direitos fundamentais, com base na doutrina e em decisões de cortes internacionais e tribunais constitucionais de maior relevância no contexto das nações.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

O *objetivo geral* é possibilitar o contato com a temática antes mencionada e a compreensão de suas significações na ambiência do positivismo jurídico tal como compreendido em suas principais formulações teóricas contemporâneas sob a influência externa dos direitos humanos e interna dos direitos fundamentais. Os *objetivos específicos* se constituem em: a) compreender o significado e o alcance das categorias envolvidas no estudo do positivismo, dos direitos humanos e dos direitos fundamentais; b) analisar e compreender a relação entre o conceito de democracia juridicamente mediado pelo influxo tanto dos direitos humanos quanto dos direitos fundamentais; c) verificar a insuficiência de uma concepção meramente formal de democracia, que teria como consequência uma concepção meramente formal de direito, e a emergência de um positivismo crítico dela decorrente; d) construir criticamente a compreensão da existência de uma dimensão material de democracia que possibilite uma concepção material do direito, tendo por parâmetro direitos humanos no plano internacional e direitos fundamentais no plano interno.

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Objetiva-se, ao final de um período de dois semestres de leituras dirigidas e discussões no grupo, a produção textual com vistas à publicação de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos indexados no sistema CAPES *Qualis*.

V – DAS VAGAS

Estão abertas cinco (5) vagas para acadêmicos do Curso de Graduação de Direito e para alunos dos cursos de Pós Graduação da Faculdade de Direito da FMP.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado a partir do 4º semestre no Curso de Direito ou em Curso de Especialização ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar disposto a participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
4. Demonstrar conhecimentos e habilidades necessários e suficientes para a leitura, interpretação e discussão de textos em idiomas estrangeiros.
5. Excepcionalmente poderão ser admitidos candidatos do Curso de Graduação em Direito da FMP que, não estando ainda cursando o 4º semestre, demonstrem considerável conhecimento do tema dos direitos fundamentais e de um dos idiomas estrangeiros mencionados no item 4.
6. Dispor de oito (8) horas semanais para dedicação ao referido projeto, aí incluídos-se a presença participativa às reuniões do grupo de pesquisa em datas e horários a serem definidos oportunamente.
7. Não estar participando de outro grupo de pesquisa.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos, caso o número de interessados seja igual ou superior ao número de vagas oferecidas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 5 (dois).

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Está prevista a concessão de 06(seis) créditos de desconto distribuídos na 5ª a 6ª parcela do semestre vigente (3 créditos em cada mensalidade) a até dois acadêmicos da graduação selecionados pelo professor coordenador do grupo, que deverão ser indicados até **16 de abril de 2018** impreterivelmente para que obtenham o desconto nas mensalidades do semestre vigente.

Observação: Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

Observação: Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

IX – DA INSCRIÇÃO

O (a) acadêmico (a) que atender os requisitos de participação e aceitar a modalidade de seleção deverá **efetuar sua inscrição através do formulário próprio disponível no Portal do Aluno da FMP** até 26/03/2018. A Assessoria Acadêmica anexará seu histórico escolar.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem duração até dezembro de 2018, desenvolvendo-se em duas fases a saber:

- a) Leitura e discussão de textos selecionados durante o primeiro semestre letivo de 2018 e o segundo semestre letivo de 2018;
- b) Produção textual e eventual discussão dos textos produzidos, durante o segundo semestre letivo de 2018.

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, nas segundas e quartas quartas-feiras de cada mês, às 17h.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

É extinto o vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas.

XIII – DO CALENDÁRIO

Os documentos indicados devem ser protocolados junto à Secretaria Acadêmica no período de inscrição.

- a) **Período de inscrição:** 2 a 26 de março de 2018.
- b) **Início efetivo dos trabalhos:** a definir

XIV – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao Professor responsável pelo projeto de pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos são decididos pelo(s) Professor(es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e Coordenador Geral da Pós-graduação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar junto à **Assessoria Acadêmica da Faculdade**, maiores informações:

Endereço: Rua Cel. Genuíno, 421 - 6º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6566 **Site:** www.fmp.edu.br

E-mail: coordenacao.pesquisa@fmp.com.br

Porto Alegre, 12 de março de 2018.



Fábio Roque Sbardellotto

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público